



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 1 de 36

## Olímpia realiza Dia V da Campanha de Multivacinação e da Covid neste sábado (16)

### DIA 'V' DE VACINAÇÃO

16 DE OUTUBRO (SÁBADO) • DAS 8H ÀS 16H

#### CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO

**Público-alvo:** Crianças e adolescentes menores de 15 anos com vacinas do calendário regular em atraso


**Locais:** Ambulatório de Referência e Especialidades (Postão); UBSF Dr. Francisco Figueiredo Filho (São José); UBS Dr. Clodoaldo Marins Sarti (Santa Ifigênia) e UBS Dona Dalva Ayusso (Campo Belo)

#### VACINAÇÃO CONTRA A COVID

**Público-alvo:**

- 1ª dose: Pessoas com 18 anos ou mais que ainda não se vacinaram
- 2ª dose: Pessoas em atraso dos imunizantes Coronavac, AstraZeneca ou Pfizer
- Dose de Reforço: Idosos de 75 a 79 anos, que já completaram seis meses da 2ª dose

**Local:** ARE (Postão)

SECRETARIA DE SAÚDE  MAIS INFORMAÇÕES: (17) 3279-1400

Com o intuito de facilitar o acesso do público-alvo da Campanha de Multivacinação, a secretaria de Saúde de Olímpia irá aderir ao DIA “V”, que será realizado neste sábado (16). A ação tem como foco vacinar crianças e adolescentes menores de 15 anos que estão em atraso com vacinas do calendário vacinal regular.

Desta forma, a imunização, estará disponível no sábado, das 8h às 16h, no Ambulatório de Referência e Especialidades (Postão); UBSF Dr. Francisco Figueiredo Filho (São José); UBS Dr. Clodoaldo Marins Sarti (Santa Ifigênia) e UBS Dona Dalva Ayusso (Campo Belo) para colocar em dia a caderneta de vacinação.

Para receber as doses, basta procurar a unidade com a caderneta em mãos. Caso tenha perdido, a secretaria de Saúde orienta a

procurar o local onde a criança costuma receber as doses. Além dos Dia V, durante a semana, a campanha, que segue até o dia 29 de outubro, é promovida em todas as Unidades Básicas de Saúde, das 8h às 16h.

Em caso de dúvidas, o cidadão pode entrar em contato com a UBS mais próxima ou com a secretaria de Saúde pelo telefone (17) 3279-1400.

### VACINAÇÃO COVID

Ainda no sábado, o Dia “V” intensificará também a vacinação contra a Covid. Na data, estará disponível a aplicação de 2ª dose de todos os imunizantes para quem está em atraso e também a Dose de Reforço para idosos de 75 a 79 anos, que já completaram seis meses da segunda dose. Outro público que será contemplado é o dos moradores com 18 anos ou mais que ainda não tomaram a 1ª dose, tendo em vista que o município recebeu uma remessa extra para este público. Para todos esses grupos, a vacinação contra a Covid será realizada somente no Postão, das 8h às 16h.

### CAMPANHA FIQUE SABENDO

A Saúde aproveitará a oportunidade também para promover a Campanha Fique Sabendo. Os profissionais do CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) estarão no Postão, no decorrer do dia, realizando exames para diagnósticos de HIV e Sífilis. No local, eles também orientarão sobre as ISTs e os serviços disponibilizados.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 2 de 36

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	6
Portarias	7
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Aviso de Licitação	27
Extrato	27
Revogação / Anulação	28
Outros Atos	29
Concursos Públicos/Processos Seletivos	31
Edital - Convocação	31
Outros Atos	33
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	35
Atos Oficiais	35
Portarias	35
Atos Legislativos	35
Decreto Legislativo	35

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 3 de 36

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 4.667, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre alterações na Lei Ordinária n.º 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, que institui o Código de Posturas do Município de Olímpia e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º O caput do artigo 75, da Lei n.º 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75. Somente mediante a expedição de autorização pelo órgão responsável pela fiscalização do meio ambiente do município os estabelecimentos comerciais poderão explorar fontes geradoras de ruído de qualquer espécie.”

Art. 2.º O caput e o § 2.º, do artigo 77, da Lei n.º 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. A execução de música por radiodifusão, ao vivo, ou por qualquer outro meio, nos estabelecimentos comerciais, obedecerá aos horários estabelecidos neste código e dependerá de autorização da Prefeitura Municipal, através do órgão responsável pela fiscalização do meio ambiente, exceto os templos religiosos, assim considerados na forma da lei.

(...)

§ 2.º O município poderá autorizar um dia de execução de música no estabelecimento, para fins de aferição do nível de ruído, mediante requerimento protocolizado e deferido pelo órgão responsável pela fiscalização do meio ambiente, de que trata o capítulo 9.1 desta Lei.

(...).”

Art. 3.º O § 2.º, do artigo 78, da Lei n.º 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 78. (...):

(...)

§ 2.º A restrição contida neste artigo não se aplica aos estabelecimentos que comprovem possuir isolamento acústico adequado, mediante análise e parecer prévio do órgão responsável pela fiscalização do meio ambiente.”

Art. 4.º Inclui o § 3.º, do artigo 79, da Lei n.º 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 79. (...):

(...)

§ 3.º Compete ao órgão responsável pela fiscalização do meio ambiente no município à fiscalização de que trata o os capítulos 9 e 9.1 desta lei.”

Art. 5.º O § 1.º, do artigo 127, da Lei n.º 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 127. (...).

§ 1.º Quando se tratar de realização de publicidade através de veículo da própria empresa beneficiária, o cadastramento e o licenciamento serão obtidos mediante requerimento formulado por escrito e dirigido ao órgão responsável pela fiscalização do meio ambiente do município.

(...).”

Art. 6.º O § 3.º, do artigo 131, da Lei n.º 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 131. (...):

(...)

§ 3.º Compete ao órgão responsável pela fiscalização do meio ambiente no município à fiscalização de que trata este capítulo 11.1.”

Art. 7.º O caput do artigo 138, da Lei n.º 4.076, de



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 4 de 36

03 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 138. Caso seja deferido o pedido, a Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente encaminhará à Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura uma solicitação de demarcação do espaço com tinta amarela indelével.”

Art. 8.º O caput e o inciso III, do artigo 140, da Lei n.º 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 140. Compete a Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente à fiscalização de que trata este capítulo e o descumprimento das disposições dos artigos 137 a 139 e seus parágrafos, implicará:

(...)

III – após 3 (três) dias da ciência da multa do inciso anterior, constatado que o notificado não providenciou a retirada de material de construção, a Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente providenciará a remoção do mesmo, incorporando-se imediatamente os bens apreendidos ao patrimônio do Município.”

Art. 9.º O caput do artigo 150, da Lei n.º 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 150. Compete à Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente a fiscalização de que trata este capítulo 13 e sendo constatados imóveis com mato alto, a fiscalização poderá cientificar por meio de edital publicado na imprensa oficial do município e afixado no mural desta prefeitura, os bairros, cujos proprietários deverão providenciar a limpeza do imóvel.”

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de outubro de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

### LEI N.º 4.668, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre alteração da Lei n.º 3.690, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre o exercício da atividade de transporte de passageiros por veículos de aluguel – táxi no Município de Olímpia.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º O caput do artigo 17 e parágrafo 1.º, da Lei n.º 3.690, de 17 de maio de 2013, que dispõe o exercício da atividade de transporte de passageiros por veículos de aluguel – táxi no Município de Olímpia, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. O preenchimento de vagas somente será permitido mediante a inscrição de veículos que possuam no máximo 10 (dez) anos de fabricação, quatro portas, com acomodação para no máximo 07 (sete) lugares, incluído o do condutor, em perfeito estado de conservação.

§ 1.º Fica proibida a renovação anual do alvará para exploração dos serviços de táxi, com veículo de 11 (onze) ou mais anos de fabricação.

(...).”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de outubro de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 5 de 36

### LEI N.º 4.669, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre alteração de denominação de bairro rural em nosso Município.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Nos termos do parágrafo único do artigo 35 da Lei Orgânica do Município c/c o parágrafo único do artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olímpia, o atual Bairro Rural Bela Vista, localizado em nosso Município, passa a denominar-se:

**BAIRRO RURAL "ROMARIA DA BELA VISTA"**

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de outubro de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

### LEI N.º 4.670, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre a abertura de crédito especial e suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2021, em favor da Secretaria a seguir, crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTO	
15.451.0050.2.437	MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS
4.4.90.52.00-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2021, em favor da Secretaria a seguir, crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.28.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTO	
10.301.0015.2.033	ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	30.000,00
TOTAL	30.000,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art.3º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2021, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.28.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
10.301.0015.2.033	ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00-202	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	300.000,00
TOTAL	300.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 6 de 36

Art. 6.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art.5º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de outubro de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

### LEI N.º 4.671, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por doação, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, as faixas de terrenos que especificam.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, as propriedades da SPA 137/425 e SPA 442/322, trechos de 4.890 metros e 4.490 metros respectivamente, bem como suas faixas de domínio.

Art. 2.º As despesas decorrentes, com a aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias

consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de outubro de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Decretos

### DECRETO N.º 8.224, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre designação de Secretário Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de Licença Prêmio do Senhor Leandro Pierin Gallina, Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, no período de 20 de outubro a 02 de novembro de 2021;

Considerando que no referido período será necessário à designação do substituto,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica designado o Senhor JOÃO VICTOR BUZZO NARCIZO, RG n.º 48.791.584-7, a responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, no período em que o Senhor LEANDRO PIERIN GALLINA estiver em gozo de sua Licença Prêmio.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição n° 1061

Página 7 de 36

em 13 de outubro de 2021.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de outubro de 2021.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 8.225, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços terceiros pessoa jurídica e material de consumo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a superavit do exercício anterior,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 53.607,50 (cinquenta e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.32.00	SECRETARIA	MUN	OBRAS	ENGENHARIA
INFRAESTRUTURA				
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS			
DESPESAS CORRENTES				
DESPESA DE CUSTEIO				
15.451.0050.2.437	MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS			
3.3.90.30.00-402	MATERIAL DE CONSUMO			
TESOURO	8.607,50			

3.3.90.39.00-405	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
TESOURO	45.000,00
TOTAL	53.607,50

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

Prefeito Municipal

**MARY BRITO SILVEIRA**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

Supervisor de Expediente

### Portarias

### PORTARIA N.º 51.602, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor CLÉBER LUIS GONSAGA, RG n.º 29.306.968-2, lotado no cargo de Fiscal de Posturas, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 8 de 36

Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de outubro de 2021, férias do Senhor JOÃO HENRIQUE SARTORELLO.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.603, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora MARIA CRISTINA CARVALHO, RG n.º 13.688.541-X, lotada no cargo de Técnico de Administração I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário, da Divisão de Cadastro Imobiliário e Gestão de Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 13 de outubro de 2021, férias da Senhora GISLENE FERNANDES CAZONATTO.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.604, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora SOLANGE TEREZINHA REBELATTO DOS SANTOS, RG n.º 14.173.222-2, lotada no cargo de Monitor de Creche, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Casa de Passagem, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 13 de outubro de 2021, férias do Senhor DIEGO RIBEIRO DIMARCO.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.605, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a Portaria n.º 51.598, de 07 de outubro de 2021, que dispõe sobre contratação de Professor.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 9 de 36

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.606, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 04 de outubro de 2021, a Professora CARMEM LÚCIA PEREIRA DA COSTA, RG n.º 21.370.305-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.607, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 25 de agosto de 2021, a Professora RAQUEL DA SILVA RODRIGUES, RG n.º 58.931.094-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.608, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 25 de agosto de 2021, a Professora SUZANA PERPÉTUO LIMA GUIMARÃES, RG n.º 29.095.959-7, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 10 de 36

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.609, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre contratação de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 26 de agosto de 2021, a Professora ANA PAULA VASCONCELOS PEREIRA, RG n.º 40.061.804-7, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 11 de 36

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021

Página 1 / 1

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021

Às 11:37 horas do dia 14/10/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 187/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO LAMINADO MELAMÍNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP,.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2021.

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 12 de 36



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 187/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO LAMINADO MELAMÍNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP,.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
P. & A. COMÉRCIO DE FORROS LTDA - ME	08.625.108/0001-81	1	40.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2021.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 13 de 36



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021**

**( 1ª REPUBLICAÇÃO )**

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021**

Às 11:36 horas do dia 14/10/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 172/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PLÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2021.

**ELIANE BERALDO ABREU**

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 14 de 36



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021

( 1ª REPUBLICAÇÃO )

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 172/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PLÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ
EDSON URBANO DOMINGOS PUBLICIDADE	11.423.855/0001-41

Item	Qtde	Valor Unitário
1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PLÁSTICO (COM PELÍCULA AUTOCOLANTE)	180,00	50,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2021.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 15 de 36



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021**

**( 1ª REPUBLICAÇÃO )**

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021**

Às 11:36 horas do dia 14/10/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 174/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2021.

**ELIANE BERALDO ABREU**

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 16 de 36



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021

( 1ª REPUBLICAÇÃO )

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 174/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE REFERÊNCIA LTDA.	10.666.439/0001-01	1	80.358,80

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2021.

**NATÁLIA BUSNARDI**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 17 de 36



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2021

Página 1 / 1

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2021

Às 11:35 horas do dia 14/10/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 186/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REMUME E RENAME) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2021.

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 18 de 36



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2021

Página 1 / 3

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 186/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REMUME E RENAME) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.945.035/0001-91	23 - CLORETO DE SODIO 0,9% (SOL. NASAL) 30 ml	100,00	0,8000
		28 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	6.000,00	0,0460
		39 - ACETILCISTEINA 600 MG - ENVELOPES GENERICO	18.000,00	0,7440
		74 - MEBENDAZOL 100 MG	600,00	0,3500
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71	32 - LEVODOPA + BESERAZIDA 200/50 MG	10.000,00	1,1000
		59 - FLUNITRAZEPAM 1 MG	5.000,00	0,5900
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.274.988/0001-38	14 - CEFTRIAXONA 500MG INJETAVEL	500,00	7,3700
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	6 - ITRACONAZOL 100MG	500,00	0,7450
		12 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO FRASCO C/ 60 ML	300,00	3,0700
		13 - CARBONATO DE CALCIO 500 MG	10.000,00	0,0470
		15 - CETOCONAZOL 200 MG	2.000,00	0,2150
		21 - CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS C/ 20 ML	600,00	1,3600
		27 - DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - 120 ML	1.000,00	1,6000
		42 - NIMESULIDA 100 MG	40.000,00	0,1030
		43 - NISTATINA CREME VAGINAL; 60 GRAMAS; COM APLICADOR	500,00	3,4300
		62 - PAROXETINA 20MG	50.000,00	0,2040
		80 - BENZOATO DE BENZILA / SUSPENSÃO FRASCO C/ 100ML	100,00	4,4300
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49	22 - CLORDIAZEPOXIDO 5MG + AMITRIPITILINA 12,5MG	3.000,00	0,4450
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL	05.782.733/0003-00	50 - SALBUTAMOL SPRAY 100 MG	200,00	8,3500
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91	17 - CIPROFLOXACINA 500 MG/CP	5.000,00	0,2000
		36 - LEVOTIROXINA 50 MG	55.000,00	0,0760
		53 - XYLOCAINA 2% S/VASO FRASCO COM 20 ML	1.000,00	4,7000



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 19 de 36



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2021

Página 2 / 3

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	44.734.671/0001-51			
		34 - LEVOMEPROMAZINA 100 MG	10.000,00	0,7400
		56 - LEVOMEPROMAZINA 4% 20 ML	300,00	9,0000
		76 - HEPARINA 5000 UI/ 0,25 ML SUBCULTANEA	500,00	9,0800
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13			
		77 - ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/120ML - FRASCO	150,00	6,1000
		82 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETA SONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	100,00	2,9600
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.271.474/0001-82			
		51 - TOBRAMICINA 0,3 % SOL OFTAL FRASCO C/ 5 ML	100,00	5,8000
		64 - AMIODARONA 200MG	10.000,00	0,3900
		72 - ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG	2.800,00	0,9500
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	08.231.734/0001-93			
		20 - CLINDAMICINA 300MG	3.000,00	1,1000
		78 - ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 40MG/120ML - FRASCO	100,00	8,4000
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02			
		19 - CITALOPAM 20MG	70.000,00	0,1230
		30 - GINKO BILOBA 80MG/CP	30.000,00	0,2440
		33 - LEVOFLOXACINA 500 MG	6.000,00	0,6490
		38 - METOTREXATO 2,5 MG/CP	3.000,00	0,8100
		40 - NEOMICINA + BACITRACINA POMADA C 15 G	1.500,00	1,8390
		58 - TIAMINA 300 MG	10.000,00	0,2190
		69 - ESPIRONOLACTONA 50MG	15.000,00	0,3880
		70 - DICLOFENACO 50MG/ CARISOPROLOL 125MG/ PARACETAMOL 300MG/ CAF EÍNA 30MG.	15.000,00	0,1810
		81 - AZITROMICINA 40MG/ML + DIL. 15ML TOTALIZANDO 600MG	1.000,00	5,8990
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	43.295.831/0001-40			
		8 - ALOPURINOL 300MG	18.000,00	0,2700
		9 - AMOXILINA + CLAVULANATO 250 + 62,5 MG/ 5 ML SUSP.	500,00	10,9000
		10 - AMOXILINA+CLAVULANATO 500+ 125 MG	5.000,00	0,8600
		71 - HIDRALAZINA 50MG	30.000,00	0,3330
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	49.228.695/0001-52			
		11 - ATROVENT GOTAS	200,00	0,8990
		37 - LISADOR GOTAS 20ML	100,00	10,4900
		41 - NIFEDIPINA 20 MG	15.000,00	0,1030
		55 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 150 ML	200,00	2,6590
		60 - GABAPENTINA 300MG	8.000,00	0,4720
		68 - DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	32.000,00	0,2200
		73 - SECNIDAZOL 1G	2.000,00	1,1990



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 20 de 36



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2021

Página 3 / 3

Vencedor	CPF/CNPJ	
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.123.417/0001-60	
Item	Qtde	Valor Unitário
16 - GLICAZIDA 60 MG MR - COMPRIMIDO.	65.000,00	0,2520
31 - GLICAZIDA 30MG MR	30.000,00	0,1400
35 - LEVOTIROXINA 25 MG	55.000,00	0,0780
65 - CARVEDILOL 25MG	50.000,00	0,1450
66 - CARVEDILOL 6,25MG	30.000,00	0,0900
Vencedor	CPF/CNPJ	
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	
Item	Qtde	Valor Unitário
29 - DAPIRONA 500 MG	60.000,00	0,1190
Vencedor	CPF/CNPJ	
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	
Item	Qtde	Valor Unitário
1 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	150.000,00	0,0440
2 - BACLOFENO 10MG	20.000,00	0,1500
3 - FLUCONAZOL 150MG	5.000,00	0,4500
5 - HIDROCORTISONA 500MG	1.000,00	5,3000
7 - LOPERAMIDA 2MG	4.000,00	0,0700
24 - CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG	25.000,00	0,3500
26 - DEXAMETASONA ELIXIR 100 ML	1.000,00	1,6500
47 - PREDNISONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.000,00	3,0000
49 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1.0 IV	1.000,00	5,8000
83 - LAMOTRIGINA 50 MG COM CT BL AL AL X 30	24,00	5,6900

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2021.

**NATÁLIA BUSNARDI**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 21 de 36



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021

Página 1 / 1

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021

Às 11:30 horas do dia 14/10/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 191/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/S.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2021.

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 22 de 36



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 191/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/S.

Vencedor	CPF/CNPJ
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51

Item	Qtde	Valor Unitário
8 - MIDAZOLAM 50 MG 5 MG/ML 10 ML	2.500,00	13,8000

Vencedor	CPF/CNPJ
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA	04.027.894/0007-50

Item	Qtde	Valor Unitário
22 - PROPOFOL 10 MG/ML EMU INJ CX 5 AMP VD TRANS X 20 ML	50,00	66,3000

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2021.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 23 de 36



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 194/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO MÓVEL DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
CENEMED REMOCAO LTDA	12.001.444/0001-20	1	377.526,33

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2021.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 24 de 36



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021

Página 1 / 1

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021

Às 11:30 horas do dia 14/10/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 194/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO MÓVEL DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2021.

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 25 de 36



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terras de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 02/2021, de 22 de setembro de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 13 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 13 de outubro de 2021.

**Eliane Beraldo Abreu**  
Secretária Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 26 de 36



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terras de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

## ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica **adjudicado** pelo objeto do pregão presencial nº 02/2021, o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços gerais (manutenções, reparos, pequenas ampliações e adaptações) em prédios municipais, em conformidade com a tabela de preços unitários referência Abril/2021 da FDE, objetivando a oferta de maior desconto percentual oferecido pela tabela, com fornecimento de materiais e mão de obra para uso da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia/SP.

Item	Empresa	CNPJ	Descrição	Porcentagem do Desconto
01	Wellington Migliari Barboza – ME	10.677.051/0001-06	Serviços gerais de manutenções, reparos, pequenas ampliações e adaptações) em prédios municipais, em conformidade com a tabela de preços unitários referência Abril/2021 da FDE	36,00 %

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 13 de outubro de 2021.

Paulo Sérgio Alves Júnior  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 27 de 36

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

##### Pregão Eletrônico nº. 206/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/10/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/10/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de outubro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 207/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza predial para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/10/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/10/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de outubro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação

##### Pregão Eletrônico nº. 208/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na área gráfica para prestação de serviços de impressões de catálogo de exposição, para atender as necessidades da Estação Cultural do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/10/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 28/10/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de outubro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 209/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para instalação de aparelhos de ar condicionado na Estação Cultural de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/10/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 28/10/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 14 de outubro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a obra de Prolongamento da Avenida Benatti – Programa Planejamento Urbano – Ministério das Cidades – Contrato de Repasse OGU MCIDADES 873567/2018 – Processo nº 1060153-20/2018. Data de Assinatura: 28/09/2021. Origem: Aditivo nº 89/2019-7 – Concorrência Nº 03/2019. Acréscimo de valor. Valor: R\$ 111.200,78. Vigência: até 21/11/2021.

Primeiro Distratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística do Município de Olímpia/SP. Segunda Distratante: NPM – Comércio de Materiais de Construção Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção de uma nova unidade Escolar – Modelo Proinfância – Tipo 1 – "Maranata" – Jardim Hélio Cazarini, no Município de Olímpia/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Base e Projetos Básicos, conforme convênio Ministério da Educação/Fundo Nacional de



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 28 de 36

Desenvolvimento da Educação - Termo de Compromisso  
PAC2 7389/2013. Data de Assinatura: 04/10/2021.  
Origem: Contrato nº 35/2018, Concorrência nº 01/2018.  
Rescisão Contratual por Distrato.

### Revogação / Anulação

#### REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021

Às 11:37 horas do dia 14/10/2021, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 192/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2021.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 29 de 36

### Outros Atos



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

WILL MÓVEIS E BRINQUEDOS EIRELI – ME  
CNPJ: 40.040.631/0001-59  
e-mail – willmoveisvendas@gmail.com  
Assunto: Pregão Eletrônico nº 140/2021 – Contrato nº 110/2021  
Autorização de Fornecimento nº: 6096/2021.

Ref.: Entrega de produtos em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os produtos objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail, no dia 16/08/2021, essa empresa não realizou a entrega dos materiais na sua totalidade, conforme as especificações da referida Autorização de Fornecimento;

Considerando o item 2.1 do Contrato 110/2021 estabelecendo que o prazo para a entrega do material será de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Considerando tratar-se de produtos destinados aos alunos do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.1.2 do Pregão Eletrônico, a saber:

8.1.2.1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

8.1.2.2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

8.1.2.3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 8.1.2.1 e 8.1.2.2;

8.1.2.4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos produtos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 30 de 36



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

3) Nos termos do disposto na cláusula 8.1.2.7 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.2 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 14 de outubro de 2021.

Gisele Adriana Mendes  
Chefe do Setor de Almojarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

[OLIMPIA.SP.GOV.BR](http://OLIMPIA.SP.GOV.BR)

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 31 de 36

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Convocação**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019**

#### **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 para a função atividade Professor ACT a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, no dia 18/10/2021 das 09:00 as 16:00, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia do diploma de graduação e histórico escolares autenticadas e cópia dos certificados de conclusão de ensino, de cursos e de especializações a partir de 360 horas;
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Informa que condicionado a constatação da regularidade da documentação, os candidatos serão submetidos a perícia médica admissional, no dia 19/10/2021 as 07:30 horas, no Setor de Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, situado na Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, Olímpia/SP.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 32 de 36



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº 15/2019, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2019 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer no dia 20/10/2021, às 9 horas, Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
361	CI AUDINEIA ALICE PEREIRA	403221663	11288
362	CARMEM LÚCIA MARCIANO TOCALINO	295060153	10482
363	MARIANA REGINA CASTRO INÁCIO	425433778	10075
364	MARIA JOSÉ VAZ DE LIMA ZEZUINO	542590116	11012
365	LUCIMARA CAMPOS BASSI	180978196	10027

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
32	GISELI FERNANDA BIGHI	293070696	10270

DALVA COELHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIANE BERALDO ABREU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 33 de 36

### Outros Atos

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2021 (terça- feira) às 16 horas na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com a presença vocês.

Márcia Eliza da Silva Martinez

Presidente da Comissão

Classificação do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Municipal, em atendimento a Resolução SME nº 13, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, dia 05 de outubro de 2021, página 3.

Class.	Nome	RG	Tempo de Serviço	Títulos	Total
1º.	Fabiana Martins de Alencar	13.688.613-9	21,579	26,000	47,579
2º.	Michelle Cristina Lopes Magro	34.134.268-3	13,308	21,000	34,308
3º.	Bruna Karoline Silva Maestro	33.775.634-X	11,871	22,000	33,871

Olímpia, 15 de outubro de 2021.

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Juliana Scalco Fernandes, PEB I ACT Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB II Língua Portuguesa ACT Estadual na

E.E.E.I. "Dona Anita Costa", ambas em Olímpia

Olímpia, 14 de outubro de 2021.

Dalva Coelho

RG. 14.402.098-1

Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 34 de 36



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA - ANO 2021

Elaborada de acordo com a Resolução SME Nº 13, de 23 de novembro de 2020, em substituição a publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, no dia 15 de fevereiro de 2021.

SUBSTITUIDO			SUBSTITUTO		
EMEB DONA BENTA					
Priscila Baldan Lima	40.344.879-7	Diretor de Escola	Melissa Fernanda Valerio	28.689.764-7	PEB I
			Gislene Caroline Biggue	35.054.839-0	PEB I

Olímpia, 14 de outubro de 2021.

Dalva Coelho  
Secretária Municipal de Educação



PRAÇA DA MATRIZ, 102 - PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA - CEP 15.400-082

OLÍMPIA/SP

(17)3279-2300



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 35 de 36

### PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 1044/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.*

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

NOMEIA, a partir de 01 de outubro de 2021, a Senhora Cíntia Roberta Balieiro, portadora do RG nº 42.543.591-X - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecido no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de outubro de 2021.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de outubro de 2021.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 514/2021 (Projeto de Decreto Legislativo nº 559/2021 de Autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Pereira da Silva.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Pereira da Silva, o Título de Cidadão Honorário de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade olimpiense.

Art. 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2021.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1061

Página 36 de 36

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia em 14 de outubro de 2021.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo